

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de Mercado.

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: **contratação de empresa para locação de equipamentos de links de áudio digital para retransmissão em plataformas de streaming e veículos de comunicação, incluindo equipe técnica responsável pela instalação, operação e suporte durante o período contratado para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares/PE.**

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório:

Câmaras Municipais	Câmara Municipal de Estância Turística de João Roque/SP	Câmara Municipal de Irapuan Pinheiro/CE	Câmara Municipal de Escada/PE
Valor Total Mensal	R\$ 6.525,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.000,00

2.1.1 – Para fins de aferição do valor de mercado fora levantado os preços praticados em cada serviço em diversas câmaras de vereadores no Brasil. A consulta foi realizada através do sistema Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

2.1.2 – O valor se refere a média mensal de cada valor praticado nas Câmaras citadas. Sendo assim, foi possível construir o quadro acima para fins de aferição de preços de mercado e valor máximo a ser praticado.

3.0. DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar mensal para referida contratação é de R\$ 5.075,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais) e valor global de 60.900,00 (sessenta mil noventa e novecentos reais).

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 12 meses.

4.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

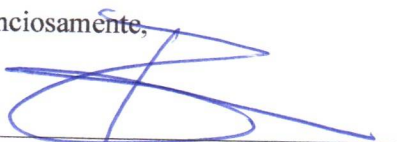
4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis até o término do contrato.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer

no prazo de 30 (trinta) dias contados da prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Palmares - PE, 02 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



BRUNO RAFAEL DA SILVA

